



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Condeúba

Segunda-feira • 6 de Março de 2023 • Ano XIII • Nº 3362

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Resoluções 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Silvan Baleeiro De Sousa / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça Jovino Arsênio Da Silva Filho, Nº 53-A Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NKFEMJDCNUNGOU13QTE3OD

Resoluções

Prefeitura Municipal de Condeúba
Secretaria Municipal de Educação
Conselho Municipal de Educação

Resolução CME nº 001/2023

Autoriza e credencia o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental de nove anos na Escola Municipal João Pereira de Sousa, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Educação – CME de Condeúba – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, que lhe confere a lei, e, em especial a LDB nº 9394/96; a Lei Municipal nº 996/2018 do Sistema Municipal de Ensino; a Resolução nº 001/2020 do Documento Referencial Curricular de Condeúba – DRCC e o Parecer nº 001/2023, que aprovou o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental na Escola Municipal João Pereira de Sousa na Comunidade do Bandarra neste município,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar o funcionamento da Educação Infantil nas modalidades de creche e pré-escola na Escola Municipal João Pereira de Sousa.

Art. 2º Autorizar, prioritariamente, o Ensino Fundamental nas séries iniciais (1º ao 5º Ano) na escola acima referida.

Art. 3º Autorizar o funcionamento do Ensino Fundamental nas séries finais (6º ao 9º Ano) e também a Educação de Jovens e Adultos – EJA I, quando o Estabelecimento tiver necessidade de ministrar esses cursos.

Art. 4º Credenciar o Estabelecimento acima citado como Unidade Escolar Pública e autônoma, pertencente ao Sistema Municipal de Ensino do Município de Condeúba – Estado da Bahia.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Condeúba, 23 de fevereiro de 2023

Professora Suzana Severina do Nascimento

Presidente do CME

Professora Marli Maria Pereira

Vice-presidente do CME

Conselheiros/as

Agnério Evangelista de Souza

Aline Novais

Carlos Eduardo Terêncio de Oliveira

Juari Francisco do Nascimento

Douglas Dutra

Neaci Rodrigues Dias

Núbia Pereira Matos

Silvandira Aires Vieira de Oliveira

Suely Tolentino Flores

Valdecarmen Maria de Brito

Valdiceia Rosa Terence dos Santos

Vanilde Cordeiro da Rocha

Prefeitura Municipal de Condeúba
Secretaria Municipal de Educação
Conselho Municipal de Educação

Termo de Homologação

O Conselho Municipal de Educação – CME de Condeúba – Estado da Bahia aprova e eu homologo a Resolução CME nº 001/2023, de 23 de fevereiro de 2023 que Autorizou e Credenciou o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental de nove anos na Escola Municipal João Pereira de Sousa na Comunidade do Bandarra neste município, a qual teve o Parecer CME nº 001/2023, aprovado em sessão do dia 13.02.2023, como documentação legal no processo burocrático de autorização da referida Unidade Escolar.

Prefeitura Municipal de Condeúba, 27 de fevereiro de 2023

Silvan Baleeiro de Sousa

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se